

SECÇÃO 01. Identificação da substância/mistura e da empresa

1.1 Identificador do produto

Nome comercial: **GESTA**
Nome técnico: CIE2005A
Número de registo fitossanitário do produto: 1773

1.2 Utilizações relevantes identificadas da substância ou da mistura e usos aconselhados

Uso da substancia/mistura: Inseticida para uso em agricultura.
Restrições recomendadas do uso: Uso profissional em agricultura. Não deve ser utilizado para outros fins distintos dos aconselhados e identificados no rótulo do produto.

1.3 Dados do fornecedor desta ficha de dados de segurança

Empresa: PROPLAN, Plant Protection Company S.L.U.
Morada: C/ Valle del Roncal, 12
28232 – Las Rozas. Madrid (Spain)
Telefone: +34 916 266 097
E-mail: info@proplanppc.es

1.4 Número do telefone de emergência em Portugal

Centro de Informação Antivenenos (CIAV) Telef. 800 250 250.

SECÇÃO 2. . Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substancia ou da mistura

2.1.1. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP)

Irritação ocular, categoria 2.	H319: Provoca irritação ocular grave.
Toxicidade aquática crónica, Cat. 2	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008 (CLP)

Pictogramas de perigo



Palavra sinal

Atenção

H319: Provoca irritação ocular grave.
H411: Tóxico para os organismos aquáticos.

Conselhos de prudência

Generais:

P201+P202 Pedir instruções específicas antes da utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.

Prudência:

P101 - Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 - Manter fora do alcance das crianças.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 - Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.

P301 - EM CASO DE INGESTÃO: consulte imediatamente um médico e mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P302 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água e sabão.

P304 - EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre.

P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Resposta:

P391 Recolher o produto derramado.

Eliminação:

P501a Eliminar o conteúdo e embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Armazenagem:

P405 - Armazenar em local fechado à chave.

Informações
suplementares de
Perigo

SP 1 Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPE3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros para pomóideas e prunóideas e de 10 metros para oliveira, em relação às águas de superfície.

SPE3 Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às zonas não cultivadas; 5 metros se utilizar bicos anti-deriva que garantam 50% de redução no arrastamento da

calda; 1 metro se utilizar bicos anti-deriva que garantam 90% de redução no arrastamento da calda pulverizada, durante a aplicação do produto.

S PgPT1 Em caso de intoxicação contatar o Centro de informação Antivenenos (CIAV). Telef: 800 250 250.

S PgPT4 Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

S PoPT2 Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas para atividades de acompanhamento das culturas (até 2 horas por dia), estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

S PoPT4 O aplicador deverá usar: luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular durante a preparação da calda e aplicação do produto.

S PoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

S PoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de proteção e os objetos contaminados, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

S PoPT8 Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona tampão de 10 metros entre as culturas e estradas, habitações, edifícios públicos, jardins públicos e espaços públicos. Intervalo de Segurança -15 dias em citrinos, pomóideas e prunóideas; 60 dias em oliveira, (não aplicar com azeitona caída).

SPPT1 A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Contém Mcpa, Glifosato, Alquil Dimetil Betaina

EUH210 – Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

Em caso de intoxicação contatar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250.

Este produto destina-se ao uso profissional.

Manter afastado dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.

Contém Nafta aromática de petróleo.

2.3 Outros perigos

Esta substância/mistura não contém componentes que se considerem que sejam bio acumulativos e tóxicos persistentes (PBT) ou muito bio acumulativos e muito persistentes (vPvB) a nível de 0,1% ou superiores.

Informação ecológica: A substância/mistura não contém componentes que tenham propriedades alteradoras endócrinas de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 em níveis de 0,1% ou superiores.

Informação toxicológica: A substância/mistura não contém componentes que tenham propriedades alteradoras endócrinas de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 em níveis de 0,1% ou superiores.

SECÇÃO 3. Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substancias: não aplicável.
3.2 Mistura: Identidade e classificação dos componentes perigosos

Nome químico	Nº. CAS Nº. CE Nº. Índice Número de registo REACH	Regulamento de Classificação (CE) 1272/2008	Concentração (% w/w)
Glifosato (ISO) IUPAC: N- (phosphonomethyl)glycine	1071-83-6 213-997-4 -- Isento (substância ativa para uso fitossanitário (Art.º 15.1 REACH))	Aquatic chronic 2, H411 Eye Dam. 1, H318	18%
MCPA (ISO) IUPAC: 4-chloro-o-tolyloxyacetic acid	8018-01-7 202-360-6 -- REACH: Isento (substância ativa para uso fitossanitário (Art.º 15.1 REACH))	Acute. Tox.4, H302 Skin Irrit. 2, H315 Eye Dam. 1, H318 Aquatic Acute 1, H400 Aquatic chronic 1, H410	18%
Alqil Dimetil Betaína	-- 931-700-2 -- 01-2119529251-48-0003	Skin Irrit. 2, H315 Eye Dam. 1, H318 Aquatic chronic 3, H412	>1.0%

Para consultar o texto completo das Indicações de Perigo (H) mencionadas nesta secção, ver a Secção 16.

SECÇÃO 4. Primeiros socorros
4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Conselhos gerais

Mantenha o paciente em repouso. Manter a temperatura corporal.

Controlar a respiração. Si for necessário, respiração artificial.

Se a pessoa estiver inconsciente, deite-a de lado com a cabeça mais baixa do que o resto do corpo e os joelhos semifletidos.

Nunca administre líquidos ou induza o vômito em pessoas inconscientes ou que apresentem convulsões.

Leve a pessoa acidentada a um hospital e, sempre que seja possível, leve o rótulo ou a embalagem.

Por inalação

Nunca deixe o acidentado só, em nenhum caso.

Se inalado, remova a pessoa para o ar livre. Controle a respiração, aplique respiração artificial se for necessário. Chame um Centro Anti venenos ou um médico.

Por contato cutâneo

Retire a roupa contaminada. Lavar com abundante água e sabão, incluindo o cabelo e debaixo das unhas. Consulte um médico se surgir irritação.

Por contato ocular

Enxaguar os olhos, imediata e abundantemente com água corrente como precaução. Separar as pálpebras com os dedos para alcançar a superfície inteira do olho e pálpebras durante pelo menos 15 minutos. Retirar as lentes. Se surgirem efeitos, consulte um médico.

Por ingestão

Enxaguar a boca, Não provocar o vômito e não administrar nada por via oral. Procure aconselhamento médico de imediato e mostre esta ficha de dados de segurança.

4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados

O produto corrosivo, em contato com os olhos ou a pele podem causar queimaduras; A ingestão ou inalação pode causar lesões internas, se isto se verificar necessita de assistência médica imediata. O contato com os olhos pode causar lesões irreversíveis.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Solicitar atenção médica imediata. Nunca administre nada oralmente a pessoas inconscientes. Não induza o vômito. Se a pessoa vomitar, desobstrua as vias respiratórias. Cubra a zona afetada com uma ligadura estéril seca. Proteja a área afetada da pressão ou da fricção.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção apropriados

Utilize água pulverizada, espuma resistente ao álcool, pó químico ou dióxido de carbono.

Meios de extinção não apropriados

Não utilizar jato de água direto.

5.2 Perigos específicos derivados da substância ou da mistura

Produtos de decomposição perigosos formados em condições de incêndio. Os produtos de combustão incluem óxidos de carbono, óxidos de enxofre, sulfureto de carbono, sulfureto de hidrogénio, óxidos de azoto.

5.3 Recomendação para o pessoal de combate a incêndios

Usar vestuário de proteção completo e proteção para os olhos e face. Usar aparelhos respiratórios autônomos para combater incêndios se for necessário.

O jato de água de alto volume não se deve utilizar por razões de segurança (risco de contaminação). Evite que a água utilizada na extinção de incêndios contamine a água superficial ou o sistema de águas subterrâneas. Recolher a água contaminada da extinção de incêndios em separado. Esta não deve ser descarregada nos esgotos. Os resíduos de incêndios e a água contaminada da extinção de incêndios devem eliminar-se de acordo com a normativa local. (Em pequenos incêndios) Se a área está muito exposta ao fogo e se as condições o permitirem, deixe que o fogo se extinga uma vez que a água pode aumentar a área contaminada.

Outra informação

Não permitir que a água escorrente da extinção de incêndios entre nos esgotos ou nos cursos de água.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1. Para o pessoal que não faz parte das equipas de emergência

Use um equipamento de proteção adequado (incluído o equipamento de proteção pessoal mencionado na secção 8 desta ficha de dados de segurança) para evitar qualquer contaminação da pele, los olhos e o vestuário pessoal.

Retire todas as fontes de ignição, evite a formação de pó e garanta uma ventilação adequada.

Siga os procedimentos de emergência estabelecidos no local (fábrica, armazém, etc.) como a necessidade de evacuar a zona de perigo ou consultar um especialista.

6.1.2 Para o pessoal da emergência.

Não há materiais incompatíveis para o vestuário de proteção pessoal. Use óculos de segurança com protetores laterais ou óculos químicos, luvas de borracha, botas de borracha, camisa de manga comprida, calças compridas, chapéu e um respirador de pó ou pesticida aprovado com um pré filtro de pó.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Não existe um método facilmente disponível para a descontaminação da água. Devem-se tomar precauções para evitar a contaminação. Não permita que os derrames cheguem ao sistema de esgotos ou aos cursos de água. A água contaminada deve ser contida e despejada num sistema de esgoto adequado ou incinerada.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

6.3.1. Conselho de como conter um derrame.

Não permita que a água da lavagem de equipamentos ou de combate a incêndios contamine abastecimentos de água ou entre em drenos públicos: utilize barreiras ou tampas para proteger os esgotos.

6.3.2. Conselho de como limpar o derrame.

- a) Técnicas de neutralização: não aplicáveis.
- b) Técnicas de descontaminação: não aplicáveis.
- c) Materiais absorventes: não aplicáveis.
- d) Técnicas de limpeza: Para pequenos derrames, varrer ou aspirar evitando que o pó se levante e coloca-lo num recipiente químico. Não utilize água em grandes quantidades, ainda que seja possível humedecer ligeiramente o produto ao recolhe-lo. Fechar o contentor e manusear de forma apropriada (eliminar de acordo com a normativa local para resíduos perigosos). Para derrames maiores: utilizar um aspirador industrial aprovado para a sua eliminação, e coloca-lo num recipiente adequado para posterior eliminação. Nunca volte a introduzir os derrames nas embalagens originais para reutilização; eliminar de acordo com a normativa local.
- e) Técnicas de aspiração: utilizar um aspirador industrial aprovado.
- f) Equipamento necessário para a contenção/limpeza: escovas, aspirador, pá e recipiente homologado para resíduos perigosos.

6.4 Referência a outras secções

Para informação sobre manuseamento seguro, consulte a secção 7.

Para informações sobre controlo de exposição e medidas de proteção individual, consulte a secção 8.

Para informações sobre a eliminação dos resíduos do produto, consulte a secção 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

- a) Devem cumprir-se as precauções habituais para o manuseamento de produtos químicos. A contenção e / ou segregação é a medida de proteção técnica mais confiável se a exposição não puder ser eliminada. O alcance destas medidas de proteção depende dos riscos reais em utilização. Avalie a exposição e utilize qualquer medida adicional para manter os níveis no ar por baixo de qualquer limite de exposição relevante.
- b) Evitar o manuseamento de materiais incompatíveis, como ácidos, álcalis e agentes oxidantes fortes.
- c) Evite produzir ou difundir grandes nuvens de poeira no ar. Numa concentração específica pode gerar uma atmosfera inflamável ou explosiva. Nas zonas onde poderá aparecer pós evitar as chamas, fagulhas e fontes de calor e evitar a formação de eletricidade estática. Tenha em conta a instalação e os equipamentos elétricos nos locais de formulação e embalagem deste produto.
- d) Evitar a libertação da substância para o meio ambiente, assim como evitar os derrames ou mantê-los afastados dos esgotos. Utilizar limitadores e/ou tampas para proteger os esgotos.

Não comer, beber e fumar nos locais de trabalho. Evite o contato com a pele e os olhos.
Lavar as mãos depois da manipulação, retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de alimentação.
Quando for necessário, procure aconselhamento adicional sobre higiene ocupacional.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar de acordo com a legislação local. Leia as indicações do rótulo. Armazene as embalagens entre 5 e 35° C, num lugar seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e luz solar direta. Mantenha-as longe dos pontos de ignição. Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais altamente ácidos ou alcalinos. Não fume. Impedir a entrada de pessoas não autorizadas. Uma vez que as embalagens sejam abertas, devem fechar-se cuidadosamente e colocá-las na vertical para evitar derrames.
Código E2: PERIGOS AMBIENTAIS – Perigoso para o Meio Aquático na Categoria Crónica 2.
Classificação e quantidade limite de armazenamento de acordo com o anexo I da Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III): Quantidade válida para a aplicação de requisitos de nível inferior 200 toneladas, e para requisitos de nível superior 500 toneladas

Conselhos específicos de armazenamento para gerir os riscos associados com:

- i) Atmosferas explosivas: Risco não relevante quando o produto se apresenta nas suas embalagens comerciais. O pó orgânico com ar, em certa concentração específica, pode formar misturas inflamáveis ou explosivas. Evite a formação de nuvens de pó deste produto.
- ii) Condições corrosivas: Risco não relevante.
- iii) Perigo de inflamabilidade: Risco não relevante.
- iv) Substâncias ou misturas incompatíveis: Risco não relevante quando o produto se mantém nas suas embalagens originais fechadas.
- v) Condições de evaporação: Risco não relevante.
- vi) Possíveis fontes de ignição: Risco não relevante quando o produto se mantém na sua embalagem original fechada.

Conselhos de como controlar os efeitos de:

- i) Condições climáticas: Sem efeitos relevantes.
- ii) Pressão ambiental: Sem efeitos relevantes.
- iii) Temperatura: Sem efeitos relevantes. No entanto, recomenda-se para a boa conservação do produto, armazenar em lugar fresco e seco. As altas temperaturas ocasionadas por incêndios podem provocar a decomposição em gases tóxicos.
- iv) Luz solar: Sem efeitos relevantes.

- iv) Humidade: Sem efeitos relevantes.
- v) Vibração: Sem efeitos relevantes.

Não são necessários estabilizadores e antioxidantes para manter a integridade da substância.

Outros conselhos:

- i) Os locais onde se manuseia o produto devem estar bem ventilados.
- ii) Limites de quantidade sobre condições de armazenamento: Não há limite de quantidade. Depende das condições do armazém segundo os requisitos legais para o armazenamento de produtos químicos.
- iii) Compatibilidade da embalagem: Recomendam-se embalagens de polietileno de alta densidade ou de aço Stanley.

7.3 Uso (s) final (ais) específico

Produto agroquímico para uso como herbicida na proteção de culturas. Uso profissional.
Antes do seu uso, os utilizadores (agricultores e/ou aplicadores) devem ler atentamente o rótulo da embalagem.

SECCIÓN 8. SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

O produto NÃO contém substâncias com valores limite ambientais de exposição profissional. O produto NÃO contém substâncias com valores limite biológico.

8.2 Controlo de Exposição

8.2.1. Técnicas de controlo apropriadas

Deve-se estabelecer um plano de monitorização por um especialista em perigos profissionais segundo a frequência, tempo de exposição e medidas de prevenção (ventilação, equipamento de proteção pessoal, valores obtidos em controlos prévios, etc.).

8.2.2. Equipamento de proteção pessoal

O tipo de equipamento de proteção deve selecionar-se em função da concentração e da quantidade da substância perigosa no local de trabalho específico.

- Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção com protetores laterais. Utilize equipamentos para a proteção ocular testados e aprovados pelas normas governamentais apropriadas. Óculos de proteção com armação embutida.

Marcação «CE», categoria II. Protetor ocular com armação embutida para proteção contra salpicos de líquidos, pós, fumos, nevoas e vapores, normas CEN: EN 165, EN 166, EN 167, EN 168.

A visibilidade através das lentes deve ser ideal. Portanto, estes componentes devem limpar-se diariamente. Os protetores devem desinfetar-se periodicamente seguindo as instruções do fabricante.

Alguns sinais de desgaste, incluem coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, raspagem, etc.

- Proteção da pele: Vestuário protetor.

Marcação «CE», categoria II. O vestuário de proteção não deve estar demasiado apertado nem demasiado largo para não obstruir os movimentos do utilizador. Normas CEN: EN 340.

Para garantir uma proteção uniforme, siga as instruções de lavagem e manutenção fornecidas pelo fabricante.

O vestuário de proteção deve proporcionar um nível de conforto idêntico ao nível de proteção previsto contra o perigo para o qual dará proteção, tendo em conta as condições ambientais, o nível de atividade do utilizador e o tempo de utilização esperado.

- Proteção das mãos: Luvas de trabalho Marcação «CE», categoria I, normas CEN EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420, de material PVC. Lavar e secar as mãos.

- Proteção para os pés: Calçado de trabalho Marcação "CE", categoria II, CEN norma IN ISO 13287, EN 20347.

- Outros: Vestuário de trabalho (camisa de manga larga, calças compridas).

• Proteção respiratória:

Não respirar o pó nem a nebulização. Nas áreas onde exista pó, utilize respirador de partículas. Utilizar respiradores e componentes testados e aprovados de acordo com as normas governamentais apropriadas.

Máscara de filtro para proteção contra gases e partículas marcação «CE», categoria III. A máscara deve permitir um amplo campo de visão e ter uma forma anatomicamente desenhada para ser fechada e estanque. Normas CEN EN 136, EN 140, EN 405.

Não deve armazenar-se em locais expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se prestar especial atenção ao estado das válvulas de inalação e exalação no adaptador facial.

Lea atentamente as instruções do fabricante em relação ao uso e manutenção do equipamento. Colocar os filtros necessários ao equipamento de acordo com a natureza específica do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K- AX), trocando-os segundo o aconselhado pelo fabricante.

Tipo de filtro necessário: A2.

• Medidas de higiene: Manipular de acordo com as boas práticas de higiene e segurança industrial. Lavar as mãos antes das pausas e ao final da jornada laboral. (Ao usar, não comer, beber nem fumar. Manter afastado de alimentos, bebidas e rações para animais).

• Vestuário de proteção para o aplicador: Usar luvas de proteção química, máscara protetora e vestuário de trabalho de proteção química e calçado adequado durante a mistura, as operações de carga e a aplicação do produto de acordo com as boas práticas agrícolas. Durante a aplicação com trator de cabina fechada e dispositivo de ar filtrado, podem dispensar-se outro tipo de equipamento de proteção, se as janelas se mantiverem fechadas.

• Outras precauções: Não entrar nas zonas tratadas antes da secagem do pulverizado.

Na limpeza e manutenção do equipamento, aplicam-se as mesmas medidas de proteção que, na aplicação.

8.2.3. Controlo de exposição ambiental

Os locais onde o produto é manipulado devem ser bem ventiladas (ventilação natural ou forçada). Evite a formação de poeiras.

Recomenda-se um circuito fechado com menor conteúdo de oxigénio para carregar e transferir o produto dos seus contentores para os recipientes de mistura, mantendo a aspiração mecânica através de um filtro anterior, antes de ventilar a atmosfera. Cada ponto de ventilação depois da aspiração mecânica deve considerar-se como foco de emissão de partículas, e deve comprovar-se de acordo com as regulamentações locais sobre emissões de poluentes para a atmosfera.

SECÇÃO 9. Propriedades física e químicas

9.1 Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

Aspeto	
Forma	: líquido
Cor	: amarelo claro.
Odor	: característico.
Limiar olfativo	: EN
pH	: 6.7 (1% dispersão de água)
Taxa de evaporação	: EN

Ponto de fusão	: Não se aplica
Ponto de ebulição	: 100 °C
Ponto de inflamação	: >61 °C
Inflamabilidade (sólido)	: não inflamável.
Limites de explosividade	: Não explosivo.
Pressão de vapor	: similar ao da água (dissolvente principal).
Densidade de vapor	: não aplicável
Densidade relativa	: 1.135 - 1.145
Solubilidade (es)	: N.A.
Coefficiente de partição n-octanol/água	: MCPA: 2,75 (pH-1), 0,46 (pH-5), Glifosato: -3,3.
Temperatura auto-inflamação	: Não mostra a temperatura de auto inflamação
Temperatura de decomposição	: não aplicável.
Viscosidade	: não aplicável.
Propriedades explosivas	: Não explosivo.
Propriedades oxidantes	: Não oxidante.

9.2 Informações adicionais.

Não são conhecidas outras propriedades que influam na segurança.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reactividade

10.1 Reatividade

O produto não apresenta perigos pela sua reatividade.

10.2 Estabilidade química

Mistura estável em condições normais. Física e quimicamente estável quando se armazena nas embalagens de venda originais ainda fechadas, á temperatura ambiente (15-30°C). Instável em contato com bases.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

A neutralização pode produzir-se em contato com bases.

10.4 Condições que devem ser evitadas

Temperaturas Extremes (<5°C; >40°C), luz solar. Manter afastado da humidade, do calor ou das chamas.

10.5 Materiais incompatíveis

As bases podem decompor a mistura.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Vapores da combustão tóxicos e corrosivos perigosos ou gases formados em condições de incendio. Dependendo das condições de uso, podem-se produzir vapores ou gases corrosivos.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade oral aguda LD50 Oral – ratazana >5000 mg/kg bw
Toxicidade aguda por inalação LC50 Inalação – ratazana (4 h) : >5.452 mg/L
Toxicidade cutânea aguda LD50 Dermal – ratazana >2000 mg/kg bw

Corrosão/Irritação cutânea MCPA (s.a.) é Skin Irrit. 2 (GHS/CLP)

Lesões ou irritação ocular grave Irritante ocular grave. Classificação: Eye Dam. 2 (GHS/CLP)

Sensibilização respiratória ou cutânea Não sensibilizante

Genotoxicidade : Não classificado
Mutagenicidade em células germinativas : Não classificado
Carcinogenicidade : Não classificado
Toxicidade para a reprodução : Não classificado

Efeitos teratogénicos : Não classificado

STOT – exposição única : Não classificado
STOT – exposição repetida : Não classificado
Perigo de aspiração : Não classificado

Informação sobre possíveis vias de exposição: Ver Secção 4.2

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas: Ver Secção 4.2

Efeitos retardados e imediatos, assim como efeitos crónicos produzidos por uma exposição a curto e longo prazo: Ver Secção 4.2
Efeitos interactivos: não há dados disponíveis
Ausência de dados específicos: não há dados disponíveis
Misturas: não há dados disponíveis
Informação sobre a mistura em relação com a substância: não há dados disponíveis.

11.2 Informação relativa a outros perigos

Propriedades de alteração endócrina

Produto:

Valoração : A substância/mistura não contém componentes que tenham propriedades alteradoras endócrinas de acordo com o artigo 57 (f) do REACH ou o Regulamento delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 em níveis de 0,1 % ou superiores.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Glifosato:	: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Classificação: Aquatic Chronic 2 (GHS/CLP)
Peixes LC50 LC50	<i>Truta arco iris</i> 22 mg/L (96 h) 18.13 mg/L (96 h)
Noec LC50	<i>Oncorhynchos mykiss</i> 4.5 mg/L 780 mg/L
Invertebrados aquáticos EC50 Noec	<i>Daphnia magna</i> 19,71 mg/L (72h) 35,82 mg/L (72h)
Plantas aquáticas Noec Loec	<i>Pseudokirchneriella subcapita</i> 0,80 mg/L 2,40 mg/L
Aves LD50 LD50	<i>Codorniz</i> > 3851 mg/kg > 4640 mg/kg (Oral) (8 d)
Abelhas LD50 (contacto) LD50 (oral) LC50	> 100 mg/abelha (48 h) > 100 mg/abelha (48 h) > 1000 mg/kg (14 d)
Minhoca Noec Loec	<i>Eisenia foetida</i> 1000 mg/kg de terra seca 1000 mg/kg de solo seco
MCPA:	: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Classificação: Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1 (GHS/CLP)
Peixes LC50	<i>Truta arco iris</i> 232 mg/L (96 h)
Invertebrados aquáticos LC50	<i>Daphnia magna</i> 190 mg/L (48 horas)
Plantas aquáticas EC50	<i>Selenastrum capricornutum</i> > 392 mg/L
Aves LD50	<i>Codorniz</i> 270 mg/kg
Abelhas LD50 (contato) LD50 (oral)	200 g/abelha (72 h) 200 g/abelha (72 h)
Minhoca LC50	<i>Eisenia fetida</i> 325 mg/kg (14 d) solo seco

12.2 Persistência edegradabilidade

A degradação do glifosato no solo é microbiana, totalmente degradada > 97% em 16 semanas. MCPA degrada nos solos DT50 < 7d. Atividade residual depois de 3 meses de aplicação á dose de 3 kg/ha. MCPA é absorvido rapidamente e excreta-se quase exclusivamente através da urina e uma pequena proporção nas fezes. Metabolismo moderado ocorre com a formação do conjugado. Nas plantas do grupo, o ácido metil benzoico hidroxilado é posteriormente degradado antes da abertura do anel.

12.3 Potencial bio acumulativo

Não se dispõe de informação sobre a bioacumulação das substâncias presentes.

12.4 Mobilidade no solo

Há pouco movimento do glifosato no solo devido à forte adsorção do componente no solo. MCPA pode lixiviar. Não se deve permitir que o produto entre em esgotos públicos ou vias fluviais. Evitar a penetração no solo.

12.5 Avaliação PBT e mPmB

Valoração : Esta substancia/mistura não contém componentes que se considerem que sejam bioacumulativos e tóxicos persistentes (PBT) ou muito bioacumulativos e muito persistentes (vPvB) a níveis de 0,1% ou superiores

12.6 Propriedades de alteração endócrina

Valoração : A substancia/mistura não contém componentes que tenham propriedades alteradoras endócrinas de acordo com o artigo 57 (f) do REACH ou o Regulamento delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 em níveis de 0,1 % o superiores.

12.7 Outros efeitos adversos

Sem dados disponíveis

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos para o tratamento de resíduos

Produto

Entregar os resíduos do produto e o produto caducado a uma empresa gestora de resíduos perigosos, autorizada. Não contamine lagoas, rios ou valas com embalagens de químicos ou embalagens usadas. Não despeje os resíduos na rede de esgotos. Sempre que seja possível, é preferível a reciclagem à eliminação ou à incineração. De qualquer modo, eliminar de acordo com a lei e as regulamentações locais. Seguir as indicações da Diretiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos.

Embalagens contaminadas

Vazar o conteúdo restante. Enxaguar energeticamente três vezes cada embalagem que utilize, vertendo a água de lavagem no depósito (do pulverizador). Não reutilizar as embalagens vazias. As embalagens vazias devem ser eliminadas como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. Siga as instruções da etiqueta para a entrega das embalagens usadas vazias ao sistema integral de gestão específico ao qual a Proplan Plant Protection Company, S.L. aderiu, (VALORFITO em Portugal), ou diretamente no ponto de venda onde se adquiriram as ditas embalagens. Em qualquer dos casos, respeitar a legislação local.

Informação relevante para a segurança das pessoas que realizam atividades de gestão de resíduos

Utilizar em cada caso o equipamento de proteção adequado. Ver a informação mencionada na Secção 8 desta Ficha de dados de segurança.

SECÇÃO 14. Informação relativa ao transporte

14.1 Número ONU o número ID

ADN : UN 3082
ADR : UN 3082
RID : UN 3082
IMDG : UN 3082
IATA : UN 3082

14.2 Designação oficial de transporte das Nações Unidas

ADN	:	SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LIQUIDA, N.O.S. (Glifosato (ISO) e MCPA (ISO) em mistura)
ADR	:	SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LIQUIDA, N.O.S. (Glifosato (ISO) e MCPA (ISO) em mistura)
RID	:	SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LIQUIDA, N.O.S. (Glifosato (ISO) e MCPA (ISO) em mistura)
IMDG	:	SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LIQUIDA, N.O.S. (Glifosato (ISO) e MCPA (ISO) em mistura)
IATA	:	SUBSTÂNCIA AMBIENTALMENTE PERIGOSA, LIQUIDA, N.O.S. (Glifosato (ISO) e MCPA (ISO) em mistura)

14.3 Classe (s) de perigo para o transporte

ADN	:	9
ADR	:	9
RID	:	9
IMDG	:	9
IATA	:	9

14.4 Grupo de embalagem

ADN		
Grupo de embalagem	:	III
Código de classificação	:	M7
Número de identificação de perigo	:	90
Etiquetas	:	9
ADR		
Grupo de embalagem	:	III
Código de classificação	:	M7
Número de identificação de perigo	:	90
Etiquetas	:	9
Código de restrições em túneis	:	E
RID		
Grupo de embalagem	:	III
Código de classificação	:	M7
Número de identificação de perigo	:	90
Etiquetas	:	9

IMDG

Grupo de embalagem : III
Etiquetas : 9
Em Código S : F-A, S-F

IATA (Carga)

Instrução de embalagem (avião de carga) : 964

Instrução de embalagem (LQ) : Y964
Grupo de embalaje : III
Etiquetas : Diversas

IATA (Passageiro)

Instrução de embalagem (avião de passageiros) : 964
Instrução de embalagem (LQ) : Y964
Grupo de embalagem : III
Etiquetas : Diversas

14.5 Perigos para o meio ambiente**ADN**

Perigosas ambientalmente : sim

ADR

Perigosas ambientalmente : sim

RID

Perigosas ambientalmente : sim

IMDG

Poluente marinho : sim

IATA (Carga)

Perigosas ambientalmente : sim

IATA (Passageiro)

Perigosas ambientalmente : sim

14.6 Precauções particulares para os utilizadores

As presentes classificações de transporte têm somente propósitos informativos e baseiam-se unicamente nas propriedades do produto não embalado, descritas nesta Ficha de Dados de Segurança. As classificações de transporte podem variar segundo o modo de transporte, o tamanho das embalagens e as variações dos regulamentos regionais ou do país.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os instrumentos da OMI

Não aplicável ao produto fornecido. Não se transporta a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre Regulamentação**15.1 R Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e meio ambiente específico para a substancia ou mistura**

REACH - Lista de substancias candidatas que suscitam especial preocupação para sua Autorização (artigo 59: Não aplicável.

REACH - Lista de substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV): Não aplicável.

Regulamento (CE) no 1005/2009 sobre as substâncias que esgotam a camada de ozono: Não aplicável.

Regulamento (UE) 2 019/1021 sobre contaminantes orgânicos persistentes (versão reformulada): Não aplicável.

Seveso III: Directiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao controle dos riscos inerentes aos acidentes graves nos quais intervenham substâncias perigosas:

		Quantidade 1	Quantidade 2
E1	PERIGOS PARA O MEIO AMBIENTE	100t	200t

Outras regulamentações:

DIRECTIVA 98/24/CE relativa à proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores contra os riscos relacionados com os agentes químicos durante o trabalho.

REGULAMENTO (CE) No 1107/2009 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Outubro de 2009 relativo à comercialização de produtos fitossanitários e pelo qual se derrogam as Directivas 79/117/CEE e 91/414/CEE.

REGULAMENTO (CE) No 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008 sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e pelo qual se modificam e derrogam as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE e se modifica o Regulamento (CE) no 1907/2006.

REGULAMENTO (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, a avaliação, a autorização e a restrição das substâncias e preparações químicas (REACH), pelo qual se criou a Agência Europeia de Substâncias e Preparações Químicas. DOCE L 396 30/12/2006.

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de Junho de 2020 pelo qual se modifica o Regulamento (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, a avaliação, a autorização e a restrição das substâncias e misturas químicas (REACH).

REAL DECRETO 1254/1999, de 16 de Julho, pelo qual se aprovam medidas de controlo dos riscos inerentes aos acidentes graves nos quais intervenham substâncias perigosas. (e suas posteriores modificações).

REAL DECRETO 379/2001, de 6 de Abril, pelo qual se aprova o Regulamento de armazenamento de produtos químicos e as suas instruções técnicas complementares (e suas posteriores modificações).

REAL DECRETO 1311/2012, de 14 de Setembro, pelo qual se estabelece o quadro de actuação para conseguir um uso sustentável dos produtos fitossanitários. Considere a Directiva 94/33/EC acerca da proteção dos jovens nos locais de trabalho ou os regulamentos nacionais mais estritos, quando apropriado.

15.2 Avaliação da segurança química

Não se requer uma Avaliação de Segurança Química para esta substância quando utilizada nas aplicações especificadas.

SECÇÃO 16. Outra informação

Alterações sobre a versão anterior:
Correcção de erros.

Texto completo das Advertências de Perigo - H referidos na secção 3:

H302	: Nocivo em caso de ingestão.
H315	: Provoca irritação cutânea.
H318	: Provoca lesões oculares graves.
H319	: Provoca irritação ocular grave.
H400	: Muito tóxico para os organismos aquáticos
H410	: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros.
H411	: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Clave o leyenda para abreviaturas y acrónimos utilizados en esta hoja de seguridad:

Acute Tox.	: Toxicidade aguda
EyeDam.	: Lesões oculares graves
Eyeirrit.	: Irritante ocular
Skin Irrit.	: Irritação cutânea
Skin Corr.	: Corrosão cutânea
Carc.	: Carcinogenicidade
Repr.Tox.	: Toxicidade para a reprodução
Skin sens.	: Sensibilizante cutâneo
Aquatic Acute	: Toxicidade aquática aguda
AquaticChronic	: Toxicidade aquática crónica
STOT RE	: Toxicidade específica em determinados órgãos após exposições repetidas.

ADN - Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por vias navegáveis interiores; ADR - Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada; AIIC- Inventário de produtos químicos industriais da Austrália; ASTM Sociedade Estado-unidense para a Prova de Materiais; bw- Peso corporal; CLP - Regulamentação sobre classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (EC) Nº 1272/2008; CMR - Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução; DIN - Norma do Instituto Alemão para a Normalização; DSL - Lista Nacional de Substâncias (Canadá); ECHA - Agencia Europeia Substâncias Químicas; EC Number - Número da Comunidade Europeia; ECx – Concentração associada com resposta x%; ELx -Taxa de carga associada com resposta x%; EmS - Procedimento de emergência; ENCS - Substâncias Químicas Existentes e Novas (Japão); ErCx - Concentração associada com resposta da taxa de crescimento x%; GHS - Sistema Global Harmonizado; GLP- Boa prática de laboratório; IARC - Agencia Internacional para a investigação do câncer; IATA - Associação Internacional de Transporte Aéreo; IBC – Código internacional para a construção e equipamento de Embarcações que transportam químicos perigosos a granel; IC50 – Concentração inibitória máxima média; ICAO – Organização Internacional de Aviação Civil; IECSC - Inventário de Substancias Químicas na China; IMDG – Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas; IMO – Organização Marítima Internacional; ISHL – Lei de Segurança e Higiene Industrial (Japão); ISSO – Organização Internacional para a Normalização; KECI - Inventário de Químicos Existentes da Coreia; LC50 - Concentração letal para 50% de uma população de prova; LD50 - Dose letal para 50% de uma população de prova (Dose letal mediana); MARPOL - Convénio Internacional para prevenir a Contaminação do mar pelos navios; n.o.s. - N.E.P.: Não especificado em outra parte; NOAEC - Concentração de efeito (adverso) não observável; NOAEL - Nível de efeito (adverso) não observável; NOELR - Taxa de

carga de efeito não observável; NZIoC - Inventário de Químicos da Nova Zelândia; OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; OPPTS - Escritório para a Segurança Química e Prevenção da Contaminação; PBT - Substância persistente, bio acumulativa e tóxica; PICCS – Inventário Filipino de Químicos e Substâncias Químicas (Q)SAR Relação estrutura actividade (quantitativa); REACH – Regulamento (EC) N° 1907/2006 do Parlamento e Conselho Europeu referente ao registo, avaliação autorização e restrição de químicos; RID - Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho-de-ferro; SADT - Temperatura de decomposição auto acelerada; SDS - Ficha de dados de segurança; SVHC - substância altamente preocupante; TCSI - Inventário de Substâncias Químicas de Taiwan; TRGS - Regra técnica para substâncias perigosas; TSCA - Lei para o Controlo de Substâncias Tóxicas (Estados Unidos); UN - Nações Unidas; vPvB - Muito persistente e muito bio acumulativo

Referencias de literatura clave y fuentes de datos:

- ECHA: C&L

Database <http://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/cl-inventory-database>

- INSHT: Límites de exposición para agentes químicos en España (Ed. 2018)

- ESIS: European Chemical Substances Information System.

- The FOOTPRINT Pesticide Properties Data Base. <http://www.eu>

[footprint.org/ppdb.html](http://www.eu-footprint.org/ppdb.html) Este formulado foi aprovado de acordo com os métodos estabelecidos na Directiva (CE) 91/414 e suas posteriores modificações, Regulamento CE 1107/2009 e, em consequência, aprovado pelas Autoridades dos distintos Estados Membros onde esta mistura se comercializa.

Conselho sobre a formação adequada para os trabalhadores (saúde e proteção do meio ambiente):

Formação em manuseamento de produtos químicos; formação em escolha e utilização de vestuário de proteção pessoal; formação em primeiros socorros a outros trabalhadores e a si mesmo (exemplo: uso de chuveiros e lava-olhos; respiração artificial, tratamento de pequenas lesões, etc.); formação para intervenção no caso de emergências incluindo o uso de extintores e outros meios de combate contra incêndios e de colocação de barreiras e tampas que protejam os drenos e esgotos para não permitir que a água de lavagens ou a utilizada na extinção de incêndios contamine as águas superficiais ou subterrâneas ou entre na rede de esgotos públicos.

A informação proporcionada nesta Ficha de Dados de Segurança, é a mais correta de que dispomos na data da sua publicação. A informação disponibilizada, está concebida somente como um guia para a segurança no manuseio, uso, processamento, armazenamento, transporte, eliminação e descarga, e não deve ser considerada como uma garantia ou especificação de qualidade. A informação refere-se unicamente ao produto especificado, e não pode ser válida para este produto, usado em combinação com outros produtos ou em qualquer processo, a menos que seja indicado no texto.

PT /PT